

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PARECER 01 – RITO ORDINÁRIO – LICITAÇÃO ELETRÔNICA - Nº 0054/2021

PROA 21/0587-0000280-0

Análise de Classificação e Habilitação referente ao RO LE nº 0054/2021 – SULIC/CORSAN – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXPANSÃO DA AUTOMAÇÃO, POR TELEMETRIA DO SISTEMA DA CIDADE DE SERAFINA CORRÊA-RS.

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

O Diretor Presidente da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, com base no REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - RILC, designou-nos para, em Comissão, proceder ao recebimento e julgamento das propostas e documentações apresentadas a esta licitação.

2. EMPRESAS PARTICIPANTES E ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro de 2022, às 14hs, deu-se início a 1ª Sessão Eletrônica, no qual a Comissão procedeu ao recebimento das propostas, que, após verificação respectiva, restaram classificadas em ordem de vantajosidade com base no preço de **referência** da CORSAN de **R\$ 960.017,19 (Novecentos e sessenta mil e dezessete reais e dezenove centavos)**.

1º VERSAO AUTOMACAO LTDA – 04.019.708/0001-45 – R\$790.000,00 (Setecentos e noventa mil reais).

2º BCM ENGENHARIA LTDA – 87.237.830/0001-15 – R\$793.999,99 (Setecentos e noventa e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

3º POLARIS AUTOMACAO DE SISTEMAS LTDA – 10.330.554/0001-00 – R\$823.000,00 (Oitocentos e vinte e três mil reais).

4º ATIVA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – 06.241.040/0001-01 – R\$960.015,00 19 (Novecentos e sessenta mil e quinze reais).

5º LUIZ FERNANDO SOUZA EIRELI – 10.838.418/0001-26 – R\$10.000.000,00 (Dez milhões reais).

Verificada a inexistência de empate ficto, a CPL nos termos do art. 57 da Lei 13.303/16, realizou tentativa de negociação com o representante da empresa **VERSAO AUTOMACAO LTDA** a qual restou inexitosa, ficando mantida última proposta. Sendo assim, a Comissão convocou a licitante a apresentar a Documentação de proposta conforme item 13.1 do Edital.

3. ANÁLISE DA PROPOSTA DA EMPRESA VERSAO AUTOMACAO LTDA:

A referida licitante apresentou tempestivamente no site (eletronicamente) os Documentos da proposta.

No entanto, a CPL procedeu diligência junto a licitante em 24/02/2022, relativamente ao subitem 13.2.9.1 do edital. Dentro do prazo, a licitante VERSAO AUTOMACAO LTDA encaminhou os documentos necessários ao atendimento do referido item, que foram aceitos pela CPL.

Em 10/03/2022 a CPL considerou aceita a proposta e foi aberto o prazo para habilitação da licitante, conforme o item 14 do edital.

Após análise da Documentação apresentada, e com base no Mem. Nº 004/2022 - DEATEL/SUMOP/DOP quanto ao subitem 13.2.6, Mem. Nº 013/2022 - DEATEL/SUMOP/DOP quanto aos subitens 14.12.5 e CGL 14.12.5 que a área técnica considerou os subitens 13.2.6 e 14.12.5 do edital atendidos, e realizada conferência no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar – CFIL/RS-CAGE, a presente Comissão considerou a licitante **HABILITADA**.

4. DA ANÁLISE JURÍDICA:

O advogado do DELCO/SUPEJ designado para compor a comissão licitante (art. 91-A, § 4º do RILC) manifesta-se pela regularidade dos atos praticados relativos à fase externa da licitação até o presente momento e pela possibilidade jurídica de prosseguimento do certame.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Considerando o até aqui exposto, a Comissão declara vencedora do Rito Ordinário (Licitação Eletrônica) 0054/2021 a empresa **VERSAO AUTOMACAO LTDA** (CNPJ: 04.019.708/0001-45) com a proposta no valor de **R\$790.000,00 (Setecentos e noventa mil reais)**, conforme previsto no subitem 13.1 do Edital, e encaminha o presente parecer para publicação e abertura dos prazos legais de recurso.

Porto Alegre, 19 de abril de 2022.

Rogério Ferreira dos Santos Souza

Presidente

Gabriela Cruz Rodrigues

Membro

Francisco Antonio Galli

Advogado



Nome do documento: Parecer de Habilitacao RO 054-2021 - 1A - VERSAO.docx

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Gabriela Cruz Rodrigues	CORSAN / DCIR / 156778	20/04/2022 08:39:00
Francisco Antonio Galli	CORSAN / DELCO / 164582	20/04/2022 14:42:11
Rogério Ferreira dos Santos Souza	CORSAN / DOP / 129312	20/04/2022 15:53:03

